

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MELEIRO – SC

Processo: 5002773-15.2021.8.24.0175
Tipo: Recuperação Judicial
Autores: Migra Alimentos Ltda

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, neste ato representada por seu administrador, **Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial** no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MIGRA ALIMENTOS LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, vem esta administração judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuação de produção, elaboram-se relatórios relativos à dados produtivos, número de funcionários ligados à empresa, receitas, custos e despesas mensais, indicadores financeiros, bem como o valor total do endividamento na Recuperação Judicial.

O mês de referência deste relatório é o mês de **Fevereiro de 2022**.

Frente ao exposto, vem esta administração judicial, **REQUERER** juntada do *Relatório Mensal das Atividades da Devedora*, cumprindo assim o art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.

Meleiro – SC, 28 de abril de 2022.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401